

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do CIIC – Centro de Investigação em Informática e Comunicações, abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação Científica (BIC), nos seguintes termos:

**Título do projeto:** CIIC – Centro de Investigação em Informática e Comunicações (UID/CEC/04524/2016).

**Coordenador do projeto:** António Manuel de Jesus Pereira.

**Orientador científico da bolsa:** António Manuel de Jesus Pereira.

**Área científica da bolsa:** Engenharia Informática.

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Iniciação Científica (BIC).

**Fins:** Estudo de mecanismos para extração de conhecimento em dados IoT de tempo real.

**Objeto:** Inteligência artificial (IA) em soluções IoT.

**Duração da bolsa:** 3 meses, com início previsto em outubro de 2018.

**Objetivos a atingir pelo candidato:** Levantamento de ferramentas e mecanismos de Inteligência Artificial / Machine Learning para extrair conhecimento de dados IoT de tempo real.

**Destinatários:** Estudantes de licenciatura em Engenharia Informática.

**Perfil desejado:** Experiência e conhecimentos nos tópicos de *Internet of Things* (IoT) e Inteligência Artificial / Machine Learning. Dá-se preferência a candidatos com domínio da língua inglesa, na escrita e na oralidade, e bom aproveitamento académico.

**Local de desenvolvimento dos trabalhos:** CIIC – Centro de Investigação em Informática e Comunicações, sito na Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG-IPLeiria), Leiria.

**Entidade financiadora:** Apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. / MCTES, através de fundos nacionais.

**Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €385,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

**Periodicidade:** Mensal.

**Modo de pagamento da bolsa:** Cheque ou transferência bancária.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Avaliação das candidaturas:** A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

**Crítérios de avaliação:** a) Trabalhos IoT com Raspberry Pi, ESP8266, arduinos YÚN e trabalhos com IA (IoT); Domínio de inglês (DI); Aproveitamento académico (AC); sendo a nota final (NF) =  $[IoT*0,4 + DI*0,2 + AC*0,4]$ . Os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final (NFE) =  $[NF*0,5 + ENT*0,5]$ . Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

**Júri:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: António Manuel de Jesus Pereira (presidente), Fernando José Mateus da Silva e Luís Alexandre Lopes Frazão (vogais efetivos); José Carlos Bregieiro Ribeiro e Paulo Manuel Almeida Costa (vogais suplentes).

**Renovação da bolsa:** Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

**Prazo de candidaturas:** 3 a 17 de setembro de 2018.

**Formalização da candidatura:**

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente na ESTG-Leiria; ou remetidas por correio postal Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria – Campus 2, Morro do Lena – Alto Vieiro, Apartado 4163, 2411-901 Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para [apereira@ipleiria.pt](mailto:apereira@ipleiria.pt).

**Divulgação dos resultados:** Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais:** Modelos aprovados pelo IPLeiria.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do DR n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 3 de setembro de 2018.

O Presidente do IPLeiria  
Rui Filipe Pinto Pedrosa